Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 89, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SIMA n° 11, de 03 de fevereiro de 2021, para os criadores de abelhas-nativas--sem-ferrão - ANSF regularizarem o plantel pré-existente e requererem, via Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre - GEFAU, a Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário, no Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAMA nº 496, de 19 de agosto de 2020, que disciplina o uso e o manejo de abelhas--nativas-sem-ferrão em meliponicultura, e cabendo, nos termos dos artigos 3º, 9º e 10, ao órgão ambiental competente a definição de procedimentos específicos para concessão e renovação do ato autorizativo e regularização das atividades existentes; e

Considerando o disposto no capítulo "Das Disposições Transitórias", no §1º do artigo 10, da Resolução SIMA nº 11, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, o prazo para os criadores com plantel pré-existente de abelhas-nativas-sem--ferrão - ANSF requererem, via Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - GEFAU, a Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário, e apresentar documentos comprobatórios de origem das colônias e/ou o Termo de Declaração de Plantel Pré-existente para regularização do meliponário e seu plantel, designado pela Resolução SIMA nº 11, de 03 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o caput refere-se ao prazo para realizar o cadastramento e emissão de Autorização de Uso e Manejo no Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - GEFAU e declarar o plantel pré-existente para regularização, não sendo permitida a aquisição de novas colônias sem a origem comprovada, após a data desta publicação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital n° SIMA.002145/2021-46)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 26 DE agosto DE 2021.

Transcorrido o prazo recursal sem que houvesse a interposição de recurso por parte da empresa Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.775/0001-53, fica mantida a decisão de fls. 124/125 que aplicou à supracitada empresa a sanção de , pelo período de 5 (cinco) dias, conforme previsão do artigo , uma vez que a supracitada empresa .

Publique-se no Diário Oficial do Estado a presente decisão para que se iniciem os efeitos sancionatórios, uma vez que lhe havia sido atribuído efeito suspensivo quando do despacho de fls. 124/125. Após publicação, proceda-se o devido cadastro da sanção no sistema eletrônico de registro de sanções para divulgação e bloqueio da senha de acesso à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - sistema BEC/SP e aos demais sistemas mantidos por órgãos ou entidades da Administração Estadual, conforme o estabelecido no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o artigo 26 do regulamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 52.205, de 27 de setembro de 2007, e com o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.999, de 29 de setembro de 2004.

5º Termo de Aditamento ao Convênio do Programa Água é Vida nº 11/2012

Processo SSRH/SIMA nº 1.447.421/2018 – NIS 2138243

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Guapiara

Objeto: Prorrogação da vigência e substituição do Plano de Trabalho

Vigência: até 25/12/2022

Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 02/2021

Data de Assinatura: 19/08/2021

5º Termo de Aditamento ao Convênio do Programa Água é Vida nº 06/2013

Processo SSRH/SIMA nº 1207/2013 – NIS 2140858

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Guapiara

Objeto: Prorrogação da vigência e substituição do Plano de Trabalho

Vigência: até 04/09/2022

Parecer Jurídico Referencial CJ/SIMA nº 02/2021

Data de Assinatura: 19/08/2021

2º Termo de Aditamento ao Convênio

Processo SMA nº 3846/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e a empresa Bestplayers Produções e Eventos Ltda

Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do Plano de Trabalho

Vigência: mais 12 meses – até 28/7/2022

Parecer Jurídico CJ/SIMA nº 246/2021

Data de Assinatura: 23/08/2021

EXTRATO DE RECISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 10/2020/GS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETARIO

Pregão Eletrônico n° 05/2020/GS

Processo: 38182/2020

Contrato: 10/2020/GS

Parecer Jurídico: 319/2021

Data: 16/08/2021

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretario

Contratada: DP Barros – Pavimentação e Construção Ltda

CNPJ: 04.780.776/0001-22

Objeto: Serviços de remoção, carga, transporte e destinação de vegetação aquática e de detritos flutuantes do canal pinheiros.

Data da Revogação Antecipada: 18/06/2021.

Data da Assinatura: 20/08/2021.

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS

UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II - UGL/PDRS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS

UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II

Extrato de Contrato

Extratos de Contratos (ORDEM DE SERVIÇOS) Credenciamento: 001/2019-UGL/PDRS

Processo: 4.318/2019

Parecer Jurídico: CJ-SMA nº 296/2019 Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II

Objeto: Credenciamento de profissionais para elaboração de laudos de vistoria para conferência de execução de serviços ambientais no âmbito de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da relação dos profissionais credenciados

OS 011/2021 - Contratado: Patrícia Camparo Avila CPF: 368.619.458-97 Valor: R$ 4.875,60 Empenho: 2021NE00032 - Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000 Fonte de Recursos: 047.512.056 Natureza da Despesa: 33.90.36.11 Data: 25/08/2021

OS 012/2021 - Contratado: Osmarina Alves Marinho CPF: 345.493.348-00 Valor: R$ 4.875,60 Empenho: 2021NE00039 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000 Fonte de Recursos: 047.512.056 Natureza da Despesa: 33.90.36.11 Data: 25/08/2021

OS 013/2021 - Contratado: Nilson Alves da Silva CPF: 121.965.078-14 Valor: R$ 4.692,00 Empenho: 2021NE00040 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000 Fonte de Recursos: 047.512.056 Natureza da Despesa: 33.90.36.11 Data: 25/08/2021

OS 014/2021 - Contratado: Douglas da Silva Menezes CPF: 403.471-767-04 Valor: R$ 4.100,40 Empenho: 2021NE00041 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000 Fonte de Recursos: 047.512.056 Natureza da Despesa: 33.90.36.11 Data: 25/08/2021.

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional I - Campinas

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, n° 2340 - Prédio Central - 2° andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental,conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.Auto de Infração Ambiental:Nº 20200409005260-1

Proc. Digital: SIMA.016641/2020-02

Autuado:JOSE RIBAMAR SERRA BARROS

CPF:770.164.752-04

RG: 17117322

Município da Infração:MONTE MOR

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendado para o dia 01/09/2021 ás 09:00:00HS no pelotão da Polícia Militar

Ambiental de Campinas, situado: Avenida das Amoreiras, 191 - Bairro: Vila Industrial - Campinas - SP Fone: 19 3790-1420.

Auto de Infração Ambiental:Nº 20210320010190-1

Proc. Digita:SIMA.018791/2021-79

Autuado:DANILO SILVA DE ALMEIDA

CPF:392.393.538-28

RG:47053252

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração-Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental,para o dia 01/09/2021, às 8:00,no Pelotão de Policiamento Ambiental de Atibaia na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Avenida Gerônimo de Camargo, nº 1470 –Recreio Estoril, Atibaia.

Cumpre informar que o prazo paraeventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone abaixo (19) 3790-3740

Auto de Infração Ambiental:Nº20200715004428-1

Proc. Digital:SIMA.030139/2020-57

Autuado:ANTONIO DOMINGUES DE FARIA

Cpf:039.172.818-05

RG:10476582

Município da Infração:SOCORRO

Comunicado:Notifico o Sr. ANTONIO DOMINGUES DE FARIA, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 08/10/2021, às 15h00min, na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas,

situado à Avenida das Amoreiras, 191 - Parque Itália, Campinas.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em casode não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (19) 3790-1420

Auto de Infração Ambiental:AIA.326.494/2016

Autuado:JOÃO BAPTISTA SERTORIO NETO

CPF: 324.274.618-06

RG:25.304.038-

Município da Infração:ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Notificação:Informamos que a Advertência referente ao Auto de Infração citado acima, aplicada nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º, inciso I da Resolução SMA 48/2014, foi convertida em Multa Simples em função de não, terem sido sanadas as irregularidades dentro do prazo assinalado pelo órgão competente.

O valor da multa é de R$ 385,00(Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) e deverá ser pago no prazo indicado na Guia de Arrecadação.

Ressaltamos, no entanto, que o simples recolhimento desta não exime o autor da infração da obrigação de reparar o dano ambiental causado, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do, artigo 4º da Lei Federal nº 6.938/81 e também da responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permanecem vigentes.

Fica, portanto, Vossa Senhoria notificado a comparecer à Unidade a CFB no endereço abaixo indicado, mediante prévio agendamento no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação desta notificação, para a adoção de medidas visando à recuperação da área e/ou regularização da atividade.

Na esfera administrativa não é mais possível à interposição de novo recurso, razão pela qual, caso nenhuma das providências citadas acima seja adotada, o débito será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão

Centro Técnico Regional III - Santos

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional III – Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do Centro Técnico Regional III– Santos, localizada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 192 – Ponta da Praia – Santos/SP, tel. (13) 3261-1200, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.

Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados:

O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Número do Auto de Infração: 20210813009289-1

Nome do Infrator: ELISSON ALEXANDRE CARDOSO OLIVEIRA

CPF: 464.472.928-09

Município do local de infração: PRAIA GRANDE

Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 13/09/2021 às 15:00 horas

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional III – Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer na sede da Polícia Ambiental de Peruíbe, localizado à Avenida Padre Anchieta, nº 12, Centro, Peruíbe, CEP 11450-000, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.

Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados:

O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Número do Auto de Infração: 20210803007455-1

Nome do Infrator: GERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.681.142/0001-98

Município do local de infração: ITANHAÉM/SP

Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 30/08/2021 – 16:00 horas

Centro Técnico Regional IX - Ribeirão Preto

O Centro Técnico Regional de Ribeirão Preto – CTR9, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar a relação de notificações da Polícia Militar Ambiental referentes a agendamentos de atendimentos ambientais. O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Ribeirão Preto está localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1760 – Bairro: Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20200503014577-1

Autuado: BENDITO AUGUSTO DOS SANTOS

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 01/09/2021 às 13H00. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20200330006941-1

Autuado: JOHNNY FELIX DO NASCIMENTO

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 01/09/2021 às 10H30. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20200302008052-1

Autuado: TALITA DE OLIVEIRA

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 01/09/2021 às 08h30. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20200115014260-5

Autuado: DANILO OZANO REZENDE FERREIRA

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 02/09/2021 às 08h30. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20200504004198-1

Autuado: CLAUDINEI FERREIRA ALVES DA SILVA

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 02/09/2021 às 09H30. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20191227009481-2

Autuado: VINICIUS ALEXANDRE MESSIAS

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 03/09/2021 às 10H30. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20191025005421-1

Autuado: WILLIAN DE MIRANDA SOARES

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 03/09/2021 às 14H00. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Auto de Infração Ambiental n°.: 20200522012360-1

Autuado: REGINALDO RIBEIRO

Motivo da Publicação: Notifico vossa senhoria que foi agendada data para o "Atendimento Ambiental" para o dia 03/09/2021 às 13H00. Portanto, nos termos do artigo 8º do Decreto 64.456, de 10 de Setembro de 2019, deverá se apresentar na data agendada, o Atendimento é na Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4511 – Vila Imperador – Franca/SP, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental 1º Pelotão, munido de cópia de comprovante de renda, cópia de CPF e RG, cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários. Caso encaminhe procurador, deverá enviar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada, eventualmente havendo dúvidas entrar em contato com o fone: (16) 2103-6350.

Centro Técnico Regional XI - São Bernardo do Campo

Núcleo de Gestão de Programas de São Paulo

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional XI da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental Julgados em 1ª Instância, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de Notificação. O prazo para interposição de recurso em 2ª instância é de 20 dias corridos contados a partir desta publicação, através do e-mail: cfb.saopaulo@sp.gov.br. Para regularização da situação e/ou retirada da guia de pagamento entrar em contato pelo mesmo e-mail para solicitação ou agendamento. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas acima, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito:

Autos de Infração Ambiental nº: 301.849/2015 E 301.849/2015

Autuado: FRANCISCO PINHO MOREIRA

CNPJ/CPF: 031.766.008-01

Município da infração: São Paulo - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Resultado: MANUTENÇÃO

COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

Procedimento de Manifestação de Interesse da Coordenadoria de Parques e Parcerias n° 01/2020 - Manifestação de Interesse para realização de Doação.

Manifestante: Fernanda de Toledo Malaguitti Alves EPP, CNPJ 37.335.591/0001-68

Endereço completo: Av. Joaquim de Nazareth, 245, Vila Zat, São Paulo - Cep 02.976-160.

Telefones para contato: (11) 3974-9572

Endereço de correio eletrônico: E-mail: contato@saodomingosgranitos.com.br

Objeto: Doação, sem encargos de qualquer natureza, dos seguintes bens: 30 casinhas para abrigo de gatos com Chaminé - Modelo Novo Cinza C/Mármore.

Valor:R$1.401,90 (hum mil, quatrocentos e hum reais e noventa centavos)

Abre-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para que outros interessados apresentem documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes.

(Processo SIMA 038.398/2020-68)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 2019/22/00069.3 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

Pregão Eletrônico n° 002/DAEE/2019/DLC

Processo n° DAEE/1122352/2019

Contrato n° 2019/22/00069.3

Parecer Jurídico: CJ/SMA nº 459/2020

Data: 19/11/2020

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques e Parcerias

Contratado: CONSTRUDAHER Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 03.802.330/0001-99

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Civil e Áreas Verdes no Núcleo de Lazer, Cultura e Esporte Jardim Helena, no Município de São Paulo/SP.

Termo do objeto: O Cronograma Físico-Financeiro de fls. 631/633 fica substituído pelo documento encartado às fls. 732/734 do Processo DAEE n° 1122352/2019.

Valor: R$ 3.465.068,56 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903979, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261740290000.

Data da Assinatura: 22/01/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2019/11/00071.1 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

Pregão Eletrônico N° 001/DAEE/2019/DLC

Processo: DAEE/1098468/2019

Contrato: 2019/11/00071.1

Parecer Jurídico: 11/2021

Data: 01/03/2021

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques e Parcerias

Contratado: Construdaher Construções e Serviços LTDA

CNPJ: 03.802.330/0001-99

Objeto: Serviços de conservação e manutenção das instalações elétricas, hidráulicas, civis e áreas verdes no Núcleo Itaim Biacica, no município de São Paulo/SP.

Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022.

Valor: R$ 2.632.890,69 (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903979, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261740290000 Nota de empenho 2021NE00453.

Data da Assinatura: 12/08/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2017 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – INSTITUTO DE BOTÂNICA

Pregão Eletrônico n° 06/2017/FPBRN

Processo: 6.485/2017

Contrato: 06/2017

Parecer Jurídico: 674/2015

Data: 13/11/2015

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Instituto de Botânica

Contratado: Ticket Soluções HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: serviços para implantação de operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessado, para gerenciamento do abastecimento de combustível da frota do Instituto de Botânica, Sede e Reserva Biológica de Mogi Guaçu.

Valor: R$ 101.669,25 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2021 a 28/08/2022.

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903025, 33903027, 33903028, 33903029 e 33903985, UGE 260106, Programa de Trabalho: 18541262143110000 Nota de empenho 2021NE00143,2021NE00144, 2021NE00145, 2021NE00146 e 2021NE00147.

Data da Assinatura: 24/05/2021.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 27 de agosto de 2021 às 05:01:43